



## PORTARIA Nº 199/2023

**Emenda:** Que não haverá expediente no dia 08 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal do Carpina – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 27 da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina.**

*Considerando que o governo do estado estabelece que no próximo dia 08 de setembro será ponto facultativo;*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Não haverá expediente na Câmara Municipal do Carpina no dia 08 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

ERALDO JOSE DO  
NASCIMENTO:43561462472

Assinado de forma digital por ERALDO  
JOSE DO NASCIMENTO:43561462472  
Dados: 2023.09.06 17:04:39 -03'00'

Eraldo José do Nascimento  
Vereador Presidente da Câmara